



**PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO CAPELA DO SOCORRO
TERMO DE ADITAMENTO Nº 26202021 - RPP
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1392018 - RPP
PROCESSO: 6016.2017/0055693-6
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.16.12.365.3010.2828.3.3.50.39.00.00

OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
CR.P.CONV - HERMANN GMEINER

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal da Educação doravante designada SME, neste ato representada pelo DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO senhor(a) SONIA SUELI FARINA LEITE, consignado(a) nos termos da competência delegada, pela Portaria SME nº 5.318, de 24 de Agosto de 2020, e a ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL localizada na RUA MARACAJU, 400 / VILA MARIANA / CEP: 04013020 / SAO PAULO - SP, C.N.P.J. nº 35.797.364/0001-29, doravante designada ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, por meio de seus representantes legais ao final qualificados, acordam em aditar a(s) cláusula(s) TERCEIRA da Parceria supracitada, objetivando AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E CAPACIDADE DE BERÇÁRIO, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 4548/17 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS(as) CEI/CRECHES PARCEIRAS

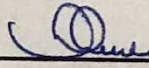
A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil / Creche com as seguintes características:

- 3.1. NOME: CR.P.CONV - HERMANN GMEINER
3.2. ENDEREÇO: AVENIDA MANUEL ALVES SOARES, 712 / PARQUE COLONIAL / CEP: 04821270 / SAO PAULO - SP.
3.3. CAPACIDADE UNIDADE: 347 CRIANÇAS, SENDO 176 de BERÇÁRIO.
3.4. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos
3.5. VALOR DO "PER-CAPITA":
60 - R\$ 784,10
30 - R\$ 610,03
30 - R\$ 559,66
227 - R\$ 517,94
VALOR DO BERÇÁRIO: 176 - R\$ 278,00
3.6. VALOR DO PER CAPITA: R\$ 199.709,08
3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 48.928,00
3.8. VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00
3.9. VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 0,00
3.10. VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 248.637,08
3.11. MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP

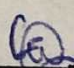
Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas da Parceria em epígrafe e seus Aditamentos.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma da via arquivada na DRE e uma cópia encaminhada à SME/COGED/DIPAR.

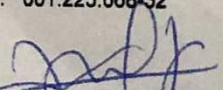
São Paulo, 05 de Outubro de 2021



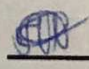
DRE
SONIA SUELI FARINA LEITE
DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RG: 9.892.380-8 -
CPF: 001.223.668-32



ORGANIZAÇÃO PARCEIRA
CARLOS ALBERTO DA SILVA
PROCURADOR
RG: 28.312.520-2 -SP
CPF: 331.483.658-95
Produção by dona?
RG: 99347496.7
CPF: 085810058



TESTEMUNHA 01
VALERIA LEAL GOES
RF: 693.959-7



TESTEMUNHA 02
TATIANA DE NOVAIS NEVES DOS SANTOS
RF: 773.088.8